

ATO N° 7.456, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.045176/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Pirapora/MG - Canal 40. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.457, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064380/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-RTV-Piumhi /MG - Canal 16. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.458, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064379/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Planura/MG - Canal 44. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064157/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Rio Paranaíba/MG - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.461, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064151/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Santa Juliana/MG - Canal 17. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.462, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064315/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-RTV-São João Evangelista /MG - Canal 25. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064329/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Várzea da Palma/MG - Canal 23. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 7.464, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064317/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Vazante/MG - Canal 26+. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA N° 29, DE 20 DE MAIO DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007813/2011-58, resolve:

Art. 1º Consignar à RADIO TV DO AMAZONAS LTDA (TV AMAPÁ), autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de OIAPOQUE/AP, o canal 28 (vinte e oito) correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de agosto de 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
RS	São Lourenço do Sul	Associação Comunitária Central dos Amigos da Harmonia - Acenar	53000.065628/2013-40	Conhecido e não provido	27/08/14

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
245 SEI- MC	53000.008250/ 2014-68	Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS	Agudo/RS	Rua Ramiro Barcelos, nº 281 - Centro	29S3834 de latitude e 53W1504 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÉNCIA
E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 503, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL MOSSORÓ- HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024385/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL JARDINOPOLIS- HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.913.554,84
Unidade Federativa:	SP

ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL JARDINOPOLIS- HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.913.554,84
Unidade Federativa:	SP

PORTARIA N° 539, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO NET ACESSO COAXIAL RONDONOPOLIS - HFC-01, da pessoa jurídica NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A, processo nº 53000.024384/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
CNPJ:	00.108.786/0001-65
Projeto:	PROJETO NET ACESSO COAXIAL RONDONOPOLIS - HFC-01
Tipo(s) de rede:	Rede de acesso metálico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 19.677.855,61
Unidade Federativa:	MT

PORTARIA N° 555, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Minas - Araguari, da pessoa jurídica ALGAR MULTIMIDIA S/A, processo nº 53900.006298/2014-98, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.